PORTARIA N° 299, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA RAPHAEL ANTUNES SOARES GINDRI COMO FISCAL DO CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 628/2023, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor **Raphael Antunes Soares Gindri**, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, para atuar como fiscal do contrato do processo nº 10943/2022 referente à Tomada de Preço nº 024/2022 para Contratação de empresa para execução da obra de **Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária da Rua 7 de abril, entre as ruas General Câmara e Curuzú, através do Contrato de Financiamento nº 0557.636-71-FINISA**, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ADR/